

blica, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

14 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Silvestre Pires Gomes*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas de Estômbar

Aviso n.º 310/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrine n.º 1, na escola sede do Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Estômbar com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

22 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Costa Simão*.

Agrupamento Vertical de Ferreiras

Aviso n.º 311/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos em exercício de funções nos estabelecimentos de educação pertencentes ao Agrupamento Vertical de Ferreiras, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Bernardete Maria Macedo Couto*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Dr. Bernardino Machado

Rectificação n.º 38/2006. — Rectifica-se que, no aviso n.º 11 455/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, onde se lê «no uso de competência delegada pelo despacho n.º 11 529/2005 da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 2002» deve ler-se «no uso de competência delegada pelo despacho n.º 11 529/2005 da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005» e onde se lê «do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria, Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, Figueira da Foz» deve ler-se «da Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, Figueira da Foz».

30 de Dezembro de 2005. — O Director Regional de Educação do Centro, *José Manuel Silva*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Anselmo de Andrade

Aviso n.º 312/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio de entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da referida lista cabe a reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

27 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

Escola Secundária Artística António Arroio

Aviso n.º 313/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, con-

jugado com os artigos 104.º e 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Castanheira de Paiva*.

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes

Aviso n.º 314/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Sede E. B. 2, 3 Duarte Lopes, no *placard* da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola. Os professores dispõem de 30 dias a partir da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina Leal de Oliveira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical Augusto Gil

Aviso n.º 315/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

30 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Machado Pinheiro Miranda*.

Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

Aviso n.º 316/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Outubro, torna-se público que se encontra afixada no átrio deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Guedes Correia Magalhães*.

Agrupamento Vertical Matosinhos Sul

Aviso n.º 317/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentarem reclamações, nos termos do artigo 96.º do decreto-Lei acima referido.

14 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Aurora de Freitas Oliveira Anastácio*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 770/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 12 de Dezembro de 2005:

João José Fernandes — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico especialista da carreira de técnico